



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 218, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de credito suplementar ao Orçamento do Município no exercicio de 2014”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2 126 de 12 de dezembro de 2013 – Lei do Orçamento Anual de 2014

DECRETA

Art 1º Fica aberto um credito de **R\$ 467 000,00** (quatrocentos e sessenta e sete mil reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercicio de 2014, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programaticas seguintes

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
02 01 01 04 122 0003 2153 3 3 90 39 00-49 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	01	30 000,00
02 10 03 12 361 0034 2049 3 1 90 11 00-344 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01	392 000,00
02 14 01 10 122 0058 2126 3 3 90 32 00-581 Material de distribuição gratuita	01	45 000,00
TOTAL		467 000,00

Art. 2º Os creditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1 964, assim discriminados

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
02 09 01 15 452 0030 2042 3 1 90 16 00-301 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	01	30 000 00
02 10 03 12 361 0034 2049 3 3 90 39 00-354 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01	392 000 00
02 14 01 10 122 0058 2127 3 3 90 39 00-588 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	01	45 000 00
TOTAL		467 000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentarias vigentes

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2014

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 07/01/2015
No Jornal Local Expresso
Caicão - Ed 1112